

NOSSA ABORDAGEM DE INVESTIMENTO:

Na *Banco do Brasil Securities LLC*, entendemos que cada cliente é único e que possui diferentes necessidades de investimento. Para garantir que suas necessidades sejam satisfeitas, cada cliente é encaminhado a um Representante Registrado (RR) para que possamos forjar uma relação duradoura que nos permitirá conhecer quem são os nossos clientes e, assim, servir-lhes em cada uma das suas necessidades dando o melhor de nós.

Acreditamos que se torna imperativo que os nossos clientes entendam plenamente os produtos que oferecemos para que o(a) nosso(a) RR possa dedicar-lhe o tempo necessário para responder a todas as suas perguntas e dirimir todas as suas dúvidas e preocupações. V. Sa. poderá escolher investimentos com base em sua própria pesquisa ou poderemos recomendar aplicações para a sua conta, mas a decisão final sobre a sua estratégia de investimento e a compra ou venda de tais investimentos será inteiramente sua.

RISCOS INERENTES AO INVESTIMENTO EM AÇÕES: Ao se investir em ações, pode-se perder todo o capital investido e, em alguns casos, mais até do que se investiu. É importante, portanto, entender plenamente todos os riscos a serem incorridos ao se optar por investimentos em ações para garantir o seu nível de conforto com o risco inerente a este tipo de aplicação.

- **Risco de Investimento:** O retorno nunca é garantido. Se, por um lado, historicamente falando, as ações possuem um bom rendimento no longo prazo, não há garantia de que V. Sa. vá fazer dinheiro com ações em determinado ponto do caminho. Embora um grande número de coisas possa ajudar na valorização das ações, ninguém pode prever exatamente qual será o seu rendimento futuro. Não há como garantir que o preço de dita ação vá subir ou que a empresa emissora pague dividendos, ou ainda, se tal empresa continuará a existir. V. Sa. poderá perder o seu capital. Os preços das ações podem ser muito voláteis por uma série de razões distintas. V. Sa. deverá estar à vontade com este tipo de risco, ou seja, de perder dinheiro ao comprar e vender ações, especialmente se V. Sa. não estiver planejando investir a longo prazo. Se V. Sa. pretende usar alavancagem para investir em ações, como por exemplo, comprar com margem, é possível que perca mais do que investiu.
- **Risco Econômico:** Um dos riscos mais óbvios de se investir em Bolsa de Valores é o risco econômico, o que significa dizer que a economia poderá passar por uma reviravolta e chegar a uma situação pior, a qualquer momento. Isto ficou bem claro com a pandemia que o mundo atravessa atualmente. Se, por um lado, os investidores mais jovens têm um horizonte de tempo mais dilatado para passarem por esta tempestade, os mais velhos estão numa posição de maior arroxó. Se V. Sa. está prestes a aposentar-se ou já se aposentou, haverá uma queda brusca na Bolsa que poderá ter um efeito devastador, caso não haja mudado uma grande parte de seus ativos para títulos ou valores mobiliários de renda fixa.
- **Risco Inflacionário:** O risco inflacionário irá solapar os retornos dos investimentos por meio de uma queda no poder aquisitivo. É o risco que os investidores enfrentam ao reterem dinheiro em espécie ou de aplicarem em algum ativo que não esteja atrelado à inflação. O

risco está justamente no fato do valor em moeda corrente sofrer redução devido à inflação. Por exemplo: se um investidor retiver 40% em moeda corrente na sua carteira de \$1.000.000 e a inflação estiver num patamar de 5%, o valor em espécie dessa carteira representará uma perda de \$20.000 por ano ($\$1 \text{ milhão} \times 0,4 \times 0,05$) por causa da inflação.

- **Risco de Liquidez:** O risco de liquidez surge quando um investimento não pode ser comprado ou vendido rápido o suficiente para evitar ou minimizar a perda. Se, por um lado, alguns valores mobiliários podem ser comercializados ativamente, outros podem ser mais difíceis de serem vendidos e poderão causar-lhe uma perda maior.

RISCOS INERENTES AO SE INVESTIR EM TÍTULOS: Como com outros tipos de investimento, ao se investir em títulos ou em fundos de títulos e valores, incorre-se no risco da perda de capital. A seguir, estão alguns fatores de risco mais comuns que nos servem como precaução no que diz respeito às aplicações em títulos ou em fundos de títulos e valores.

- **Risco da Taxa de Juros:** Quando as taxas de juros caem, os preços dos títulos sobem e quando as taxas de juros sobem, os preços dos títulos caem. O risco da taxa de juros é o risco que se altera com a taxa de juros (nos Estados Unidos ou em outros mercados mundiais) e que pode reduzir (ou aumentar) o valor de mercado do título em seu poder. O risco da taxa de juros – também denominado “risco de mercado” – aumenta quando o título é mantido por mais tempo. As taxas de juros em ascensão também fazem com que os títulos novos sejam mais atraentes (porque eles ganham uma taxa maior de cupom). Isto acarreta o que se conhece como “risco de oportunidade” – que é o risco de surgir uma melhor oportunidade, mas que talvez não possa ser aproveitada. Quanto maior o prazo do seu título, maior será a chance de haver a disponibilidade do aparecimento de uma oportunidade de investimento mais atraente ou de que uma série de outros fatores que possam impactar negativamente o seu investimento. Isto também é conhecido como “risco de período de retenção” – que é o risco de que não só uma melhor oportunidade possa vir a ser perdida, mas que alguma coisa possa acontecer durante o período em que V. Sa. está de posse daquele título que poderá afetar negativamente o seu investimento.
- **Risco de Resgate:** Semelhante a quando um proprietário de casa busca refinanciamento de sua hipoteca para obtenção de uma taxa mais baixa para economizar dinheiro quando as taxas de empréstimo diminuem, um emissor de títulos geralmente resgata um título quando as taxas de juros caem, permitindo que o emissor venda novos títulos pagando taxas de juros mais baixas – economizando, assim, dinheiro para si. Por esta razão, os títulos geralmente são resgatados logo depois da taxa de juros diminuir. O principal do título é repago com anterioridade, mas o investidor fica impossibilitado de encontrar um título parecido com um ganho tão atraente. Isto é conhecido como “risco de resgate”. Com um título resgatável, V. Sa. poderá não receber a taxa do cupom original do título pelo prazo completo do mesmo e poderia ser difícil ou impossível encontrar um investimento equivalente que pague taxas tão elevadas quanto a taxa original. Isto é conhecido como “risco de reinvestimento”. Além disso, quando chegue a data do resgate, o fluxo dos pagamentos dos juros de um título resgatável será incerto e qualquer apreciação no valor de mercado do título poderá não superar o seu preço de resgate.

- **Risco de Duração:** Se V. Sa. detém títulos ou possui capital num fundo de títulos e valores, existe um número que deve ser do seu conhecimento. Tal número se chama “duração”. Embora seja citada em anos, a duração não é simplesmente uma medida de tempo. Em vez disso, a duração indica quanto o preço do seu investimento em títulos tem a probabilidade de flutuar quando existe um movimento para cima ou para baixo nas taxas de juros. Quanto maior o número da duração, maior a susceptibilidade do seu investimento em títulos sofrer com as alterações nas taxas de juros. O risco de duração é o nome que os economistas dão ao risco associado à susceptibilidade do preço de um título à mudança de um ponto percentual na taxa de juros. Para maiores informações, favor consultar o *link* de alerta da FINRA: *Duration—What an Interest Rate Hike Could Do to Your Bond Portfolio* (Duração – O que um aumento na taxa de juros poderia ocasionar à sua carteira de títulos).
- **Risco de Refinanciamento e Provisões para os Fundos de Amortização:** A provisão do fundo de amortização, que é geralmente uma característica incluída nos títulos emitidos por empresas industriais e de serviços públicos, requer que o emissor de tais títulos, periodicamente, retire de circulação um certo número de tais títulos. Isto poderá ser conseguido de várias maneiras, inclusive através de compras no mercado secundário ou de aquisições forçadas diretamente junto aos detentores de tais títulos a um preço previamente estipulado, coisa comumente conhecida como “risco de refinanciamento”. Os detentores dos títulos sujeitos a fundos de amortização deverão entender que incorrem no risco de seus títulos serem retirados do mercado antes de seu vencimento, o que gerará risco de reinvestimento.
- **Risco de Inadimplência e Risco Creditício:** Se V. Sa. emprestou dinheiro a alguém, provavelmente já teve oportunidade de pensar na probabilidade de receber seu capital de volta, ou não. O mesmo se aplica ao se investir em títulos. Assume-se o risco de que a promessa do emissor de repagar o principal acrescido dos juros dentro do prazo e nos termos acordados possa ser honrada ou não. Se, por um lado, as Letras do Tesouro Americano geralmente são consideradas como isentas do risco de inadimplência, por outro, a maior parte dos títulos emitidos traz consigo a possibilidade de inadimplência. Isto significa que o devedor poderá se atrasar em pagar seus credores (inclusive V. Sa., enquanto detentor do título), ou pagar uma quantia reduzida a ser negociada, ou ainda, na pior das hipóteses, ser incapaz de pagar a obrigação em sua totalidade.

Utilizando as Agências de Classificação de Risco para avaliar o Risco de Inadimplência e o Risco Creditício:

A SEC (*Securities and Exchange Commission* ou versão americana da CVM do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários) indicou dez (10) agências de classificação de risco, que são as NRSROs (*Nationally Recognized Statistical Rating Organizations* (ou Organizações de Classificação Estatística Nacionalmente Reconhecidas). Tais organizações revisam as informações sobre emissores selecionados, analisando especialmente seus dados financeiros, tais como os demonstrativos financeiros de ditos emissores, designando-lhes uma classificação para os seus títulos — de AAA (ou Aaa) a D (ou sem classificação). Cada NRSRO usa as suas próprias definições de classificação e emprega seus próprios critérios para classificar um dado valor mobiliário. É totalmente possível que o mesmo título receba classificações diferentes, às vezes até substancialmente díspares de uma NRSRO para a outra. Embora valha a pena comparar a classificação de um título entre as várias NRSROs, é preciso saber que nem todos os títulos são classificados por cada uma das agências e que alguns deles nem recebem qualquer tipo de classificação. Em tais casos, seria muito difícil avaliar a capacidade creditícia do emissor do título.

Desaceleração ao se Deparar com "Alto Rendimento"

Em geral, os títulos encontram-se agrupados em duas amplas categorias — grau de investimento e grau de não-investimento. Os títulos que são classificados como BBB, bbb, Baa ou que possuem uma classificação superior, em geral, são considerados como sendo de grau de investimento. Os títulos classificados como BB, bb, Ba ou que possuem uma classificação inferior são considerados de grau de não-investimento. Os títulos de grau de não-investimento, também conhecidos como “*Junk bonds*”, são títulos de alto risco. Tais títulos geralmente oferecem um rendimento maior que os de grau de investimento, mas este rendimento mais alto vem atrelado a um risco maior — especificamente o risco de que o emissor do título venha a se tornar inadimplente.

- **Risco de Inflação e de Liquidez:** O risco inflacionário é aquele cujo rendimento do título não acompanha o poder aquisitivo (na realidade, outro nome para o risco inflacionário é risco de poder aquisitivo). Por exemplo: se V. Sa. comprar um título de cinco anos que consegue obter uma taxa de cupom de 5%, mas se a taxa de inflação for 8%, o poder aquisitivo dos juros do seu título decrescerá. Todos os títulos, exceto os que sofrem ajuste pela inflação, como o TIPS, irão expô-lo(a) a algum grau de risco inflacionário. O risco de liquidez é aquele onde não se encontra facilmente um comprador para o título que se precisa vender. Um sinal de liquidez, ou a falta dele, é o nível geral de atividade de negociações: um título que é negociado com frequência num determinado dia de negociação é considerado como tendo mais liquidez do que aquele onde a atividade de negociação ocorre apenas poucas vezes por semana. Alguns títulos, como as Letras do Tesouro Americano, são facilmente vendidos porque existem muitas pessoas interessadas em comprar e vender tais letras em qualquer dado momento. Tais valores, pois, possuem bastante liquidez. Outros são negociados com uma frequência bem menor. Outros ainda terminam sendo títulos “sem lance”, onde não existe qualquer interesse na compra. Tais títulos carecem de liquidez. Os investidores podem verificar a atividade de negociação dos títulos corporativos — e, assim, a sua liquidez — utilizando o *link FINRA's Market Data Center* (ou Central de Dados de Mercado da FINRA). Para obter maiores informações sobre a liquidez dos títulos municipais, os investidores poderão utilizar os dados de negociação que se encontram disponíveis no *website Municipal Securities Rulemaking Board* (ou Conselho de Elaboração de Normas para os Valores Mobiliários Municipais).
- **Risco por Evento:** Por fusões, aquisições comuns ou por endividamento e reestruturações empresariais profundas e de grande porte, que representam eventos que colocam os títulos corporativos em risco, daí denominarmos de “risco por evento”. Além de outros eventos que possam disparar mudanças na saúde financeira da empresa e em sua solidez futura, acarretando alteração na classificação do seu título. Tais eventos incluem também alguma fiscalização federal pela possibilidade de algum ato ilícito ou conduta inadequada, morte súbita do diretor executivo ou de outro executivo de peso na empresa, ou ainda por algum *recall* de produtos defeituosos. Os preços no setor de energia, exigências dos investidores estrangeiros e acontecimentos mundiais também são gatilhos para o risco por evento. Este tipo de risco é extremamente difícil de ser antecipado e poderá ter um impacto sério e negativo para os detentores de títulos.

RISCO INERENTE AO INVESTIMENTO EM FUNDOS MÚTUOS: Um dos benefícios de se investir em fundos mútuos é que tais fundos proporcionam uma boa diversificação que pode reduzir o fator de risco. Por exemplo: se algum investimento no fundo diminuir de valor, outros poderão não ser afetados, mas as aplicações em fundos mútuos não estão desprovidas de outros tipos de risco. O tipo e o nível de risco irão depender dos investimentos feitos pelo fundo. A seguir, temos uma lista de riscos que poderão ser avaliados por V. Sa. antes de investir seu capital em fundos mútuos:

- **Risco País:** O valor do investimento pode cair em função das mudanças políticas ou da instabilidade reinante no país de emissão.
- **Risco Creditício:** O risco creditício é aquele que depende do fato do emissor cumprir e honrar a promessa que fez de repagar o principal e os juros dentro dos prazos e nos termos acordados. Os fundos mútuos que investem em títulos estão sujeitos ao risco creditício. Se o emissor não puder repagar o título, o valor mobiliário não valerá nada.
- **Risco Monetário:** Os riscos monetários surgem das mudanças ocorridas na valorização relativa das moedas. Tais mudanças poderão gerar ganhos e perdas imprevisíveis quando os lucros ou os dividendos de um investimento forem convertidos no câmbio da moeda estrangeira face ao dólar americano.
- **Risco da Taxa de Juros:** O valor dos papéis comerciais de renda fixa cai cada vez que a taxa de juros sobe. Qualquer fundo que invista em produtos de renda fixa será afetado da mesma forma que os valores mobiliários individuais de renda fixa.
- **Risco de Liquidez:** Um fundo pode experimentar risco de liquidez quando investir em ativos que não são facilmente vendidos, especialmente quando diminuem de valor.
- **Risco de Mercado:** O risco de mercado é a possibilidade de se experimentar perdas devido a fatores que venham a afetar o desempenho geral dos mercados financeiros como um todo.

RISCOS INERENTES AO SE INVESTIR EM ETFs (EXCHANGE TRADED FUNDS): Um ETF (ou Fundo de Investimentos Abertos Negociados em Bolsa de Valores) é um tipo de investimento em valores mobiliários que passivamente rastreia um índice subjacente de comparação, tal como o S&P 500, por exemplo. Os ETFs são cestas de valores mobiliários que possuem várias ações, títulos e outros ativos ou, às vezes, apenas uma classe de ativos, como o ouro, por exemplo. Esta qualidade faz com que os ETFs sejam semelhantes aos fundos mútuos, especialmente os fundos indexados e, como tal, seus valores mobiliários têm a probabilidade de trazer consigo os mesmos riscos associados aos fundos mútuos. Porém, diferente dos fundos mútuos, os ETFs são negociados como ações, o que significa que os investidores podem comprar e vender ações em bolsa. A semelhança dos ETFs com ações significa que os riscos inerentes a este produto provavelmente são os mesmos das ações. Ao tempo em que os ETFs estão se tornando extremamente populares e proporcionando um acesso de baixo custo a uma ampla gama de classes de ativos, eles não estão desprovidos de seus próprios riscos, os quais precisam ser muito bem entendidos antes de se optar por investir nestes valores mobiliários.

- **ETFs Alavancados:** Os ETFs alavancados podem soar muito atraentes quando oferecem um aumento de retorno da ordem de 2 a 3 vezes o valor do ETF regular, mas algumas características desses produtos trazem consigo um risco consideravelmente grande. Devido à natureza complicada de tais investimentos, eles não são um encaixe perfeito para todo mundo e devem ser considerados cuidadosamente antes de se investir. Um ETF comum é um fundo mútuo combinado que detém uma cesta subjacente de valores mobiliários ou outros ativos que são negociados com o seu próprio *ticker symbol* (ou letras identificadoras daquele valor imobiliário na Bolsa de Valores). De vez em quando, o valor do ativo (o valor dos papéis

comerciais subjacentes) pode desviar-se do preço de mercado, mas, em sua totalidade, o desempenho deverá rastrear o índice subjacente e ser igual a tal desempenho no longo prazo. Porém, em se tratando de um ETF alavancado, o fundo usa a dívida e os derivativos para aumentar o retorno do índice subjacente numa proporção de 2 a 1 ou até 3 a 1, em vez de 1 a 1, como no caso do ETF normal. Os derivativos financeiros e a dívida usados nesses fundos introduzem um risco descomunal, mesmo que tragam consigo o potencial de ganhos igualmente extraordinários. Os ETFs alavancados geralmente vêm com proporções mais elevadas de gasto do que os ETFs comuns. Além da comissão por administração dos ativos e outros gastos, como custos de negociação e comissões de custódia, também há despesas de juros da dívida utilizada para chegar à alavancagem. Todas estas despesas terão um efeito de diminuição do valor da carteira. Além de despesas mais elevadas, a carteira de um ETF alavancado é reequilibrada diariamente. Tal reequilíbrio, especialmente em épocas de volatilidade no mercado fará com que o valor do ETF diminua. Devido a cálculos compostos, os ETFs alavancados mantidos no longo prazo podem ver retornos acentuadamente díspares do objetivo do fundo. Pelo fato desses fundos serem reajustados a cada dia, podemos observar perdas expressivas, mesmo que o fundo propriamente dito mostre um ganho.

TIPOS E ESCOPO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A BB é uma corretora de apresentação, com a *Pershing* atuando como nossa corretora de compensação. A BBS encaminha para a *Pershing* todos os pedidos ou ordens de ações, opções, ETFs, fundos mútuos e outros produtos de renda fixa para a sua devida execução e compensação. A maior parte das negociações de renda fixa e os produtos exclusivos de renda fixa são efetuados pelo nosso balcão de negociações em NYC, ou Bolsa de Nova Iorque, e pode ser negociada como principal.

Ao tempo em que a BBS oferece uma ampla gama de produtos que incluem fundos mútuos, ações, ETFs, títulos e produtos de renda fixa, opções e produtos estruturados, há algumas limitações em relação à disponibilidade de alguns tipos de produtos que se baseiam em acordos contratuais em vigor junto à BBS. Por exemplo: existe um grande leque de companhias de fundos mútuos disponíveis para os investidores, porém a BBS limitou a sua oferta às seguintes operadoras de fundos mútuos: *Alliance Bernstein, The BB Funds SPC, Blackrock, EFG Asset Management (Reino Unido) Limited, Franklin Templeton, Investec Asset Management, J.P. Morgan Asset Management, Lord Abbett, MFS, Morgan Stanley Investment Funds, Pictet, PIMCO Europe Ltd., Principal Global Investors, Schroders Investment Management e Wells Fargo Securities International Limited*. Isto significa que V. Sa. não poderá comprar fundos mútuos de outras administradoras de investimento através da BBS. Todos os produtos estarão disponíveis para os clientes que tiverem o perfil de risco adequado ao risco correspondente. Alguns produtos, tais como os fundos mútuos distribuídos pela BBS, não estão disponíveis para residentes dos Estados Unidos. A BBS só distribui fundos mútuos *offshore*. A BBS distribui tanto ETFs nacionais como ETFs *offshore*. Os ETFs *offshore* estão disponíveis apenas para aquelas pessoas que não forem residentes dos Estados Unidos. Os ETFs nacionais estão disponíveis para todos os clientes, sejam eles dos Estados Unidos ou de qualquer outra parte do mundo. Os *eurobonds* possuem restrições de venda para residentes dos Estados Unidos e serão discutidos antes da sua execução, levando-se em consideração o emissor específico e o *status* residencial do cliente.

Conflitos de Interesse:

Remuneração da Firma: A BBS é remunerada por comissão pelos supracitados produtos. Cada produto possui uma estrutura de comissão diferente.

Ações, ADRs, ETFs – Cobra-se do cliente 0,5% do volume negociado, com um encargo mínimo de \$100 (cem dólares) por negociação. Algumas negociações internacionais poderão ter custos atrelados em relação ao agente de compensação e aos mercados locais. O cliente será notificado antes do pedido (ou ordem) ser aceito.

Opções – O cliente pagará \$4.00 (quatro dólares) por contrato, com um mínimo de \$75 (setenta e cinco dólares) por pedido (ou ordem).

Títulos – O cliente pagará uma taxa de *markup/markdown* (margem acima ou abaixo) que não seja superior a 1,5% do preço prevalente no mercado.

Fundos Mútuos: Os fundos mútuos possuem muitas classes diferentes de ações e serão explicados ao cliente antes da compra. A despeito da classe de ações, a companhia de fundo mútuo cobra uma comissão por administração do fundo e compartilha uma comissão com a distribuidora, no caso, a BBS. As comissões administrativas estão descritas em cada um dos prospectos de fundos mútuos. A parcela compartilhada com a distribuidora, ou seja, a BBS, é denominada de *trailer fee* (ou comissão atrelada). Além desta comissão, a distribuidora também poderá cobrar, por adiantado, um encargo sobre a venda de ações de Classe A. A BBS segue a seguinte tabela de limites:

Encargos:	Volume:
3,5%	De \$5.000 a \$49.999
3,0%	De \$50.000 a \$99.999
2,5%	De \$100.000 a \$249.999
2,0%	De \$250.000 a \$499.999
1,0%	De \$500.000 a \$999.999
Negociável	De \$1.000.000 para cima

Produtos Estruturados: Dependerá do acordo entre a BBS e o emissor correspondente e será por emissão específica. A comissão poderá ser um desconto no preço de emissão ou uma comissão à parte, paga pelo emissor à BBS. De uma forma ou de outra, a BBS revelará ao cliente antes de efetuar o pedido ou a ordem, exatamente a existência, a natureza e a quantia da comissão a ser paga.

Remuneração do(a) Representante Registrado: A BBS paga um salário aos seus corretores, o qual é acrescido de um modelo discricionário de bonificação. Tal bonificação não está diretamente relacionada à quantidade de transações efetuadas e a Firma não oferece a seus funcionários qualquer tipo de remuneração que não seja em moeda corrente. A remuneração financeira profissional da BBS está baseada nos objetivos gerais da empresa, tais como: novos ativos líquidos, renda por comissão e satisfação do cliente. Uma vez que os representantes não são remunerados com base na produção ou no produto, não há qualquer incentivo em recomendar ou preterir um produto em favor do outro, tendo por base o crédito ou a comissão pelas vendas realizadas.

Valores Mobiliários Exclusivos: A BBS é uma afiliada do Banco do Brasil S.A. e poderá recomendar e vender produtos de propriedade exclusiva do Banco e por ele emitidos. O Banco e a BBS são, de parte

a parte, controlados indiretamente pela República Federativa do Brasil, assim como muitas das suas afiliadas. Além disso, existem outras empresas que emitem títulos, ações e ADRs, que poderão ser utilizados como valor mobiliário subjacente ou como parte da estratégia da nota estruturada. Os atos implementados pela nação brasileira poderão prejudicar o valor e a liquidez dos ativos, causando, assim, um impacto negativo na liquidez, no preço e no rendimento dos produtos estruturados. Os emissores que poderiam ser considerados nesta mesma categoria são: o BNDES, a República Federativa do Brasil, a Petrobrás e todas as outras entidades que tenham a República Federativa do Brasil como principal acionista.

Transações com Afiliadas: Os clientes que adquirirem produtos em outras afiliadas, considerando seus investimentos na BBS como garantia de tais transações, poderão incorrer em conflito de interesse. O cliente deverá estar ciente dos custos correlatos e como a instituição está sendo remunerada e beneficiada através de tais transações.